



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.436/2023**

Concede licença luto a servidora **FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA VISCOVINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA VISCOVINI**, matrícula 996881, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.231.711-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 025.980.899-79, nomeada em 02 de setembro de 2014 para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Assistência Social licença luto por 8 (oito) dias no período de 20 de novembro de 2023 à 27 de novembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de dezembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 | dezembro | 20 23  
DE N.º 12895  
UMUARAMA 11 | 12 20 23  
natalia  
DIVISÃO DE ATOS DECISÓRIOS